



Validação de Respostas e Evidências – IEGM 2022 – ano base 2021

Dimensão: i-Saúde

Ano base: 2021

Secretaria Municipal de Saúde –
SMS



Distribuição

Cópia para Informação

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Gabinete do Prefeito



Sumário

I OBJETIVO	5
II – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS, DO ESCOPO E DA SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	6
II.1 - DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS	8
II.1.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022	8
II.1.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/22, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).	9
II.2 - DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	10
II.2.1 - Definição do Escopo	10
II.2.2 - Seleção para avaliação	11
II.2.3 – Representatividade da amostra selecionada	12
III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS	13
III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.	13
III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.	16
IV - Resultados das Análises realizadas – Objetivos de Trabalho 1 e 2	16
IV.1 – Demonstrativo dos resultados para dimensão i-Saúde – Objetivo do Trabalho 1	17
IV.2 – Detalhamento das situações parcialmente atendidas e não atendidas – Objetivo do Trabalho 1	19
IV.3 – Considerações sobre os resultados	19
IV.4 – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES	20
V- CONCLUSÃO	21

**Apêndice**

Apêndice 1 - Detalhamento das Evidências Não Atendidas e Parcialmente Atendidas – i-Saúde	1
---	---

Tabelas

Tabela 1 - Faixas de Resultado do IEGM	7
Tabela 2 - Representatividade da Amostra - i-Saúde.....	12
Tabela 3 - Perguntas Seleccionadas e Analisadas - i-Saúde.....	13
Tabela 4 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Saúde	18
Tabela 5 - Resultado por Pontuação - i-Saúde	19

Quadro

Quadro 1 - Resultado das Análises - Objetivo de Trabalho 1 - i-Saúde	17
--	----



I OBJETIVO

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução Normativa do TCMRJ nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), relativo à dimensão i-Saúde, adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos, conforme detalhado na Seção II deste Relatório.

Foram definidos como Objetivos Específicos:

- a) Objetivo do Trabalho 1: avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ; e
- b) Objetivo do Trabalho 2: verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.

Para alcance dos objetivos do trabalho, foram formuladas as seguintes questões de auditoria:

Para o Objetivo de Trabalho 1:

- ✓ Questão de Auditoria 1: foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?

Para atender a essa pergunta, foram definidas as seguintes subquestões, de forma a melhor detalhar os exames e resultados:

- 1.1 - Se foram apresentados os documentos previstos no Manual;
- 1.2 - Se os documentos apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual.

Assim, a avaliação conjugada das duas subquestões representará o resultado da questão.

- ✓ Questão de Auditoria 2: (aplicada somente para as perguntas cujas respostas para a Questão 1 foi: "sim" ou "parcialmente"): Os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022?

Para o Objetivo de Trabalho 2:

- ✓ Questão de Auditoria 3: Foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022?



II – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS, DO ESCOPO E DA SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO.

Para melhor entendimento do contexto do trabalho e da definição de seus objetivos, cabe destacar preliminarmente algumas informações sobre o IEGM.

O IEGM¹ tem por finalidade avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, constituindo mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco no planejamento em relação às necessidades da sociedade. É um indicador de processo que mensura o grau de aderência da gestão municipal a procedimentos e controles em determinadas áreas, tais como: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. O IEGM foi criado pelo TCE-SP que compartilhou com os demais Tribunais de Contas por meio da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), constituída em 2016. O TCMRJ aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB), que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), cuja finalidade é compartilhar instrumentos de medição de desempenho da gestão pública por meio de um indicador padrão, que é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); e aderiu, ainda, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), o qual dispõe sobre a integração na Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON).

Os resultados do IEGM serão considerados pelo TCMRJ junto às Contas de Governo, conforme prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2022, a seguir reproduzido:

Art. 5º Os resultados do IEGM constituirão elementos para o Relatório Técnico que subsidia o Parecer Prévio das Contas de Governo elaborado por esta Corte de Contas.

Para regulamentar o encaminhamento de informações que permitam a apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, o TCMRJ editou a Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022.

O IEGM é um indicador sintético obtido a partir dos resultados apurados em 7 dimensões, para as quais são aplicados pesos, conforme a seguir demonstrado:

i-Educ – 20% ; i-Fiscal – 20% ; i-Plan – 20% ; i-Saúde – 20%
i-Amb – 10% ; i-Cidade – 5% e i-Gov-TI – 5%.

¹ As definições adotadas neste parágrafo foram extraídas do Ofício nº TCM/GPA nº 022/2022 e de seu Anexo e da Instrução Normativa TCMRJ nº 03/2022.



O resultado é um índice de cada dimensão, com resultado máximo de 100, o qual é apurado pelo produto da divisão, sendo:

$$\text{Pontuação alcançada} / \text{Pontuação total} \times 100$$

O IEGM é calculado pela soma dos índices de cada dimensão, aplicados os pesos respectivos, cuja nota máxima é 100, sendo:

$$\text{IEGM} = (i\text{-EDUC} \times 0,20 + i\text{-SAÚDE} \times 0,20 + i\text{-PLANEJAMENTO} \times 0,20 + i\text{-FISCAL} \times 0,20 + i\text{-AMB} \times 0,10 + i\text{-CIDADE} \times 0,5 + i\text{-GOV TI} \times 0,5)$$

O resultado do IEGM é avaliado em 5 faixas, sendo:

Tabela 1 - Faixas de Resultado do IEGM

Resultado da gestão	Faixa Nota
Altamente Efetiva (A)	IEGM com pelo menos 90%
Muito Efetiva (B+)	IEGM entre 75,0% e 89,9%
Efetiva (B)	IEGM entre 60,0% e 74,9%
Em fase de Adequação (C+)	IEGM entre 50,0% e 59,9%
Baixo Nível de Adequação (C)	IEGM menor que 49,9%

Para cada dimensão é elaborado um questionário específico. E para cada questionário, são apontadas as pontuações máximas para cada pergunta (contém perguntas com nota zero). Para as Dimensões i- FISCAL e i- PLAN, além das notas resultantes das perguntas, existe também nota resultante do cálculo de indicadores, que tomam por base respostas oferecidas para determinadas perguntas. Assim, somadas as notas das perguntas e as notas dos indicadores, quando existentes, é alcançado o total de pontuação máxima da dimensão.

A dimensão i-Saúde contempla 51² perguntas e subperguntas tendo como pontuação máxima a nota 100.

A previsão da certificação prévia pelo Controlador Geral acerca do IEGM é expressa no art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas, a seguir reproduzido:

Art. 2º As respostas aos quesitos passíveis de comprovação com evidências deverão ser validadas pelo responsável do órgão central de controle interno, em observação ao disposto

² Quantidade calculada pela Auditoria, conforme classificação própria, consideradas as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser oferecidas respostas específicas, e excluídas as questões anuladas/suprimidas assim assinaladas no questionário.



no Art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, mediante emissão de certificado seguindo o modelo proposto pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

Por meio do ofício nº TCM/GPA 022/2022, dirigido ao Controlador Geral, foi estabelecida, para o atual ciclo 2022/Ano base 2021, a data limite para preenchimento das respostas pela administração municipal **de 22/04/2022**. Como essa data foi feriado municipal, o prazo passou a ser de **25/04/2022**.

II.1 - DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS

Para definição dos Objetivos do Trabalho, considerando que o mesmo foi motivado pelo cumprimento de Instrução Normativa do Egrégio TCMRJ, foi realizada identificação e avaliação de riscos tendo como norteador **a expectativa da parte interessada, nesse caso o TCMRJ**. E para tal, foi observado o que entende o próprio TCMRJ, como riscos para o alcance dos resultados do IEGM 2022, tomando por base as informações constantes dos seguintes documentos: Instrução Normativa nº 03/2022; e Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Para essa identificação de riscos, considerou-se, ainda, o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; e que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação.

Assim, foram procedidas as seguintes análises para avaliação dos riscos:

II.1.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022

Pelo art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2022 é conceituado que “a certificação pressupõe a verificação da consistência das evidências coletadas por parte dos responsáveis pelo preenchimento dos questionários”. Assim, esse dispositivo orienta a verificação da consistência das evidências como um objetivo do trabalho.

Para apurar essa consistência, entendemos que o Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) desenvolvido pelo TCMRJ é a referência a ser adotada. Isto porque esse



manual, conforme disposto em sua Seção de Apresentação, “tem como objetivos auxiliar no processo de coleta de evidências e esclarecer as dúvidas dos jurisdicionados quanto às respostas a serem enviadas nos questionários que compõem a pesquisa” e também que: “Ao Controlador caberá a avaliação da consistência das respostas registradas no sistema Limesurvey em relação aos fatos e documentos que refletirem a realidade da Administração Municipal”.

Nesse sentido, foi identificado o seguinte risco:

Risco Identificado 1

Respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 não suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o objetivo do trabalho 1 e as duas respectivas Questões de Auditoria para avaliar a consistência das evidências, as quais, em conjunto, respondem a esse objetivo do trabalho, conforme definido na Seção I.

A elaboração dessas duas questões foca, primeiramente, na verificação de existência de apresentação de documento previsto no Manual com as respectivas especificações definidas; e em seguida, considerando que a validação está dirigida a resposta oferecida no questionário, a segunda questão aborda se o número /informação oferecida como resposta está demonstrada pelo documento apresentado e previsto no manual. Assim não cabe a aplicação da segunda questão para os casos nos quais os documentos não estão de acordo com o previsto no Manual.

II.1.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Ao analisar o mencionado documento, consideramos as seguintes informações relativas ao IEGM no Município do Rio de Janeiro constantes do mesmo:

- a) As notas refletem diretamente as respostas aos questionários e a qualidade do preenchimento (página 5 do Anexo), sendo elencadas possíveis falhas no preenchimento do questionário provenientes de:
 - a.1) questões não respondidas, resultando em redução de pontos na nota da respectiva dimensão (página 5 do Anexo);
 - a.2) falta de preenchimento de quesitos importantes para análise qualitativa (página 6 do Anexo).



- b) O correto preenchimento dos questionários é de grande importância para a avaliação adequada do IEGM e de suas dimensões (página 6 do Anexo).

Essas situações indicam a identificação do seguinte risco:

Risco Identificado 2

Falta de apresentação de resposta para as perguntas constantes do questionário IEGM 2022

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o objetivo do trabalho 2 e sua respectiva Questão de Auditoria para avaliar a apresentação de respostas, conforme definido na Seção I.

II.2 - DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Para definição do escopo do trabalho e da seleção necessária para avaliação foram adotados os critérios e procedimentos definidos nesta seção.

II.2.1 - Definição do Escopo

Para definição do escopo foi observado o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação, bem como os riscos identificados.

Esses quesitos também foram considerados para a definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, tomando por base a análise preliminar do questionário e a análise geral das evidências exigidas pelo Manual. Assim, para resposta aos riscos avaliados e para atendimento aos objetivos do trabalho, foi observada a natureza dos procedimentos de auditoria, sendo definida a aplicação dos procedimentos do tipo ou técnicas³: Exame de documentos ou análise documental⁴ e subsidiariamente, *vouching*⁵. Essa definição requer que a avaliação a ser realizada para atendimento aos objetivos do trabalho possa ser feita considerando somente essas técnicas. Nesse sentido, ressalta-se que para as perguntas as quais exijam, por conta da

³ Conforme NBC TA 330 (R1) – item A5, a natureza do procedimento de auditoria se refere à sua finalidade e ao seu tipo.

⁴ Exame de documentos: comprovação por meio de documentos, da autenticidade de atos e fatos de interesse da auditoria – Manual de Auditoria da CGM Rio, 2013 - item 5.2 c).

⁵ *Vouching* – técnica voltada mais notadamente às auditorias financeiras, mas a lógica que as preside pode ser útil para realizar todos os outros tipos de auditoria. No *vouching*, o auditor seleciona primeiramente as transações e, em seguida, verifica se existe de fato a documentação que lhe serve de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu. Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – CGU, 2017.



definição do Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ, a aplicação de outras técnicas, tais como: inspeção física, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução ou procedimento analítico, assim como testes de controle, não fazem parte deste escopo não podendo, portanto, ser selecionadas para análise.

O resultado da identificação e avaliação de risco descrita na Seção II.1 ensejou a definição do escopo para a emissão de opinião, **restringindo-se ao exame da apresentação de respostas pelos órgãos e à consistência das evidências com o Manual** de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ, representada esta pela avaliação quanto se as respostas oferecidas no questionário estão suportadas por evidências constituídas pelos documentos e respectivas especificações previstas no Manual⁶.

II.2.2 - Seleção para avaliação

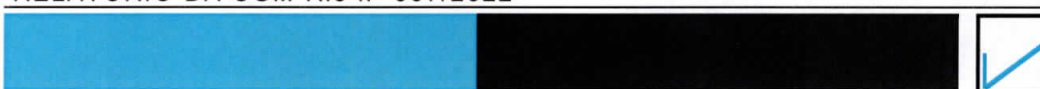
Considerando o escopo definido e detalhado na subseção II.2.1 e tomando por base as respostas efetivamente oferecidas pelo órgão ao questionário (base adotada de 26/04/2022), foi realizada a identificação dos objetos a serem avaliados para atender aos objetivos do trabalho.

Para atender ao Objetivo do Trabalho 2 e a respectiva questão de auditoria, foram analisadas 100% das perguntas.

Para atender ao Objetivo do trabalho 1 e suas respectivas questões de auditoria, foi adotada a técnica de amostragem. Foi procedida a identificação de todas as perguntas para as quais as respostas oferecidas pelo órgão no questionário foram diferentes de "NÃO" (incluídas as perguntas cuja resposta "Não" é positiva). Cada uma dessas perguntas foi analisada com o objetivo de identificar se seria ou não passível de avaliação considerando somente a aplicação dos procedimentos de auditoria dos tipos definidos no escopo (Exame de documentos ou análise documental⁷ e subsidiariamente, *vouching*), tomando por base as exigências definidas para as mesmas no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Considerando que a dimensão i-Saúde representa 20% de peso, foi definida a avaliação de 100% da pontuação máxima possível para as perguntas passíveis de avaliação considerando o

⁶ O modelo de texto para o certificado de validação apresentado no Anexo único da Instrução Normativa nº 03/2022 indica que os exames procedidos pelo órgão de controle interno devem avaliar se as respostas apresentadas e as respectivas "evidências são adequadas, suficientes, relevantes, válidas e confiáveis para subsidiar a elaboração do referido índice". Contudo, face às informações apresentadas nesta seção, para viabilizar a realização dessa certificação neste primeiro ciclo, somente será factível a realização de exames com escopo reduzido.

⁷ Exame de documentos: comprovação por meio de documentos, da autenticidade de atos e fatos de interesse da auditoria – Manual de Auditoria da CGM Rio, 2013 - item 5.2 c.



escopo definido. Selecionada, ainda, a subpergunta 45.2, a qual, apesar de possuir pontuação "zero", a resposta $> 1 = -5$ (pontos).

Ressalta-se, ainda, que não fez parte do escopo do trabalho verificar a adequação, fidedignidade e exatidão dos números/informações apresentados nem avaliar os controles internos, restringindo-se ao exame documental da evidência apresentada, conforme definido no escopo acima.

II.2.3 – Representatividade da amostra selecionada

Aplicando os critérios acima descritos, a seleção da amostra para a avaliação do Objetivo do Trabalho 1 e de suas respectivas questões de auditoria apresentou o seguinte resultado:

Tabela 2 - Representatividade da Amostra - i-Saúde

Dimensões i-Saúde	quant./vr.
a) Quantidade Total de Perguntas	51
a.1) Quantidade Total de Perguntas passíveis de aplicação do escopo	29
b) Quantidade Total de Perguntas Selecionadas	23
c) Pontuação Total Máxima	100
c.1) Perguntas	100
c.2) Indicadores	-
d) Pontuação Máxima de perguntas passíveis de aplicação do escopo	51
e) Pontuação selecionada de perguntas passíveis de aplicação de escopo	51
f) Pontuação selecionada dos indicadores	-
g) Pontuação Total selecionada para a dimensão	51
h) Percentual selecionado com relação à pontuação máxima de perguntas passíveis de aplicação de escopo $(e/d * 100)$	100
i) Percentual selecionado com relação à Pontuação Total Máxima $(e/c.1 * 100)$	51

Com base na tabela acima, conclui-se que a amostra total selecionada de perguntas passíveis de avaliação considerando o escopo definido representa:

- a) 100% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e
- b) 51% do total de pontuação máxima de perguntas do questionário (população total da pesquisa)



As perguntas selecionadas e analisadas foram as seguintes:

Tabela 3 - Perguntas Selecionadas e Analisadas - i-Saúde

Dimensão	Perguntas selecionadas	
	Quant.	Descrição
i-Saúde	23	1, 1.1, 1.2, 4, 5, 6, 6.1, 16, 21, 24.1, 24.2, 24.3, 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 45.1, 45.2, 46.1, 46.2, 46.3, 46.4 e 46.5

Nota 1: Consideradas nas quantidades as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser aplicados os procedimentos definidos no escopo isoladamente. A numeração apresentada é aquela constante do questionário ou subsidiariamente aquela constante da Planilha elaborada pelo TCMRJ "irb_tabela_estruturada_quesitos_pontos.xlsx"

Ressalta-se, ainda, que os exames realizados visam obter segurança razoável, de que as informações avaliadas estão corretas, considerando o objetivo e o escopo definidos. Assim sendo, a conclusão dos exames representa a situação da população de pesquisa analisada. Por tratar-se também de análise documental e do exame baseado em informações apresentadas no Manual, buscou-se dar a interpretação a essas informações de forma literal, sendo, por vezes, conjugada com interpretação lógica, tendo como objetivo reduzir o risco de auditoria relativo à interpretação.

Determinados os limites do exame, e estando este escopo compatibilizado com o objetivo do trabalho e com suas questões de auditoria, passou-se à definição da metodologia adotada para os exames.

III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS

A metodologia adotada para o trabalho e a descrição das análises realizadas são apresentadas nesta seção, segregadas pelos Objetivos de Trabalho.

III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.

Para as perguntas e subperguntas selecionadas foi adotada a seguinte metodologia de trabalho:

- a) Solicitação de envio das evidências das perguntas e subperguntas selecionadas por meio de Ofícios do Controlador-Geral;



b) Análise das evidências encaminhadas pelo órgão adotando-se os procedimentos de auditoria do tipo: análise documental e *vouching*, com os seguintes objetivos:

- b.1) primeiramente, para atender à subquestão de auditoria 1.1 - Se foram apresentados os documentos previstos no Manual, foi analisado se os documentos apresentados como evidência estavam de acordo com aqueles previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ para as respectivas perguntas e subperguntas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado como "Sim", "Não" e "Parcialmente". A classificação "Parcialmente" foi necessária para situações nas quais foram exigidos diversos documentos no Manual, não tendo sido apresentado algum deles, mas que, pelos documentos apresentados poderia ser feita a validação da resposta oferecida no questionário para o previsto na Questão de Auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;
- b.2) em seguida, para atender à subquestão de auditoria 1.2 - Se esses documentos previstos no Manual apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual, foram analisados os documentos que estavam de acordo com o previsto no Manual resultantes da análise de b.1 acima, objetivando avaliar se continham todas as especificações estabelecidas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado "Sim" ou "Não", tendo sido identificada a necessidade de introduzir a classificação "Parcialmente", visto que, para alguns casos, as especificações não atendidas não inibiam a possibilidade de verificação do atendimento à questão de auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;
- b.3) com base nos resultados das análises das subquestões descritas nos itens b.1 e b.2 acima, foi feita análise conjugada das mesmas para cada pergunta e subpergunta, de forma a responder à Questão de Auditoria 1 - Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos? Para classificar o resultado dessa análise, que representa o resultado global da verificação realizada, foi adotada a escala para classificação do resultado "Sim", "Não" e "Parcialmente", com a seguinte definição:

Escala Utilizada

Sim – Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos;



Parcialmente - Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo parcialmente às especificações previstas para os mesmos ou foram apresentados parcialmente os documentos previstos no Manual;

Não – Não foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual.

- b.4) para atender à Questão de Auditoria 2, aplicada somente às perguntas com respostas “sim” e “parcialmente” para a questão 1, foi analisado se os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022. Esse exame documental baseou-se no confronto dos números/informações apresentados nos documentos com àqueles apresentados nas respostas oferecidas ao questionário IEGM 2022. Para tal, buscou conhecer, para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas numéricas, se os números apresentados nos documentos estavam iguais àqueles oferecidos como resposta no questionário. Para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas não numéricas, o exame documental buscou verificar se as informações apresentadas nos documentos correspondiam às respostas oferecidas no questionário. Para classificar o resultado dessa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado “Sim”, “Não” e “N/A”, com a seguinte definição:

Escala Utilizada

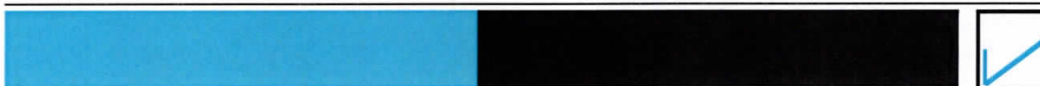
Sim - Os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022;

Não - Os documentos apresentados como evidência não demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário;

N/A – Não apresentados - Em função da resposta à questão de auditoria nº 1 ter sido “NÃO” (não apresentados os documentos previstos no Manual), os números/informações foram considerados como não apresentados.

- b.5) com base no resultado das análises realizadas para a Questão de Auditoria 1 (descrita na alínea b.3 acima) e Questão de Auditoria 2 (descrita na alínea b.4 acima), foi feita análise conjugada para conclusão sobre o resultado do Objetivo de Trabalho 1. Para tal, foi considerada a maioria das respostas apresentadas.

Assim, o resultado para o Objetivo de trabalho 1 é enquadrado na seguinte escala:



Sim- Quando tiver sido assinalado “SIM” para todas ou para a maioria das questões 1 e 2;

Não- Quando tiver sido assinalado “NÃO” para todas ou para a maioria da questão 1 ou da questão 2.

- c) diligências, durante todo o processo de análise, junto ao órgão para envio de evidências, em função de que, no primeiro envio, a grande maioria das evidências encaminhadas para todas as dimensões não estavam de acordo com o previsto no Manual. Esse procedimento foi adotado em função de ser o primeiro ciclo no qual foi estabelecido o Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ entendendo-se normal dúvidas quanto à documentação solicitada. Assim, por um lado, buscou-se auxiliar os órgãos e entidades no envio dos documentos previstos no Manual que subsidiaram a resposta que ofereceram no questionário e, por outro, orientá-los acerca da obtenção e registro de evidências para próximos ciclos, objetivando contribuir para a melhoria contínua da qualidade das evidências apresentadas para o IEGM.

O resultado das análises relativas ao Objetivo de Trabalho 1 e às Questões de Auditoria 1 e 2 está apresentado na Seção IV deste relatório.

III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.

Em 26/04/22, dia seguinte após o término do prazo para resposta ao questionário definido pelo TCMRJ, procedemos a impressão dos questionários eletrônicos constantes do sistema Limequery, realizando verificação acerca da existência de resposta para cada uma das perguntas e das subperguntas constantes do questionário aplicáveis. A escala utilizada para essa análise foi: SIM – foi oferecida resposta para a pergunta; NÃO – Não foi oferecida resposta para a pergunta.

O resultado das análises relativas ao Objetivo de Trabalho 2 e à Questão de Auditoria 3 está apresentado na Seção IV deste relatório.

IV - RESULTADOS DAS ANÁLISES REALIZADAS – OBJETIVOS DE TRABALHO 1 E 2

Após proceder ao exame dos quesitos presentes no questionário para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2022 (ano base 2021) para a Dimensão i-Saúde, concluímos que, com relação às respostas apresentadas e as respectivas evidências, foram alcançados os seguintes resultados:



- a) Considerando o escopo adotado e a amostra examinada para atender ao **Objetivo de Trabalho 1 - avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ**, por meio de suas Questões de Auditoria 1 “Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?”, e para a Questão de Auditoria 2 “Para as respostas “sim” e “parcialmente” da questão 1: os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022?”, os resultados são os seguintes:

Quadro 1 - Resultado das Análises - Objetivo de Trabalho 1 - i-Saúde

Dimensão	Objetivo de Trabalho 1 – Análise conjugada das Questões de Auditoria 1 e 2	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2
i-Saúde	Não, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	Não, para a maioria das perguntas

- b) Considerando os exames realizados na totalidade das perguntas constantes do Questionário para atender ao **Objetivo de Trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários**, por meio de sua Questão de Auditoria 3 - Foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022?, concluímos que foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** para o questionário da **Dimensão i-Saúde**.

Cabe comentar o êxito da iniciativa realizada pelo Gabinete da CGM de acompanhamento quanto ao oferecimento de respostas nos questionários, interagindo com os órgãos e entidades no sentido de alertá-los para falta de preenchimento de respostas. Podemos concluir que essa iniciativa impactou na apresentação de respostas para a totalidade das perguntas.

IV.1 – Demonstrativo dos resultados para dimensão i-Saúde – Objetivo do Trabalho 1

A seguir, são demonstrados os resultados apurados para as perguntas e subperguntas relativos às Questões de Auditoria 1 e Questão de Auditoria 2, que contribuíram para a formação da conclusão sobre o Objetivo de Trabalho 1.

Destaca-se que as escalas adotadas para classificação dos resultados das análises estão apresentadas nas alíneas b.3 (Questão de Auditoria 1) e b.4 (Questão de Auditoria 2) da Subseção III.1 deste Relatório.



Tabela 4 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Saúde

Total de Perguntas analisadas: 23

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	1	SIM	SIM	10
2	1.1	SIM	SIM	
3	1.2	SIM	SIM	
4	4	SIM	SIM	8
5	5	SIM	SIM	5
6	6	NÃO	N/A	5
7	6.1	PARCIALMENTE	NÃO	
8	16	SIM	SIM	5
9	21	PARCIALMENTE	NÃO	3
10	24.1	SIM	SIM	3
11	24.2	SIM	NÃO	
12	24.3	SIM	SIM	
13	25.1	SIM	NÃO	4
14	25.2	SIM	NÃO	
15	25.3	SIM	NÃO	
16	25.4	SIM	NÃO	
17	45.1	NÃO	N/A	5
18	45.2	NÃO	N/A	Se > 1 = -5 (pontos)
19	46.1	PARCIALMENTE	SIM	3
20	46.2	SIM	NÃO	
21	46.3	SIM	NÃO	
22	46.4	SIM	NÃO	
23	46.5	PARCIALMENTE	NÃO	
	Total Sim	16	9	
	Total Parcialmente	4	0	
	Total Não	3	11	
	Total N/A	0	3	
	Total de Pontuação Analisada			51
	Total Questão 1 - SIM			35
	Total Questão 2 - SIM			31

Pela tabela acima, é demonstrado que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maioria das perguntas e os documentos apresentados como evidência **não** demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maioria das perguntas.



Com relação à pontuação, o resultado é resumido na tabela a seguir:

Tabela 5 - Resultado por Pontuação - i-Saúde

Dimensão	Total de Pontuação Analisado	Questão de Auditoria 1				Questão de Auditoria 2			
		Total Sim	Total Parcialmente	Total Não	Total N/A	Total Sim	Total Parcialmente	Total Não	Total N/A
i-Saúde	51	35	3	13	0	31	0	20	0

A tabela acima demonstra que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maior parte da pontuação analisada e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maioria da pontuação analisada.

IV.2 – Detalhamento das situações parcialmente atendidas e não atendidas – Objetivo do Trabalho 1

O detalhamento das situações parcialmente atendidas e não atendidas apontadas nas tabelas apresentadas na Subseção IV.1 estão demonstradas no Apêndice a este Relatório.

IV.3 – Considerações sobre os resultados

De forma geral, observamos que as situações não conformes apontadas nas tabelas das Seções IV.1 e IV.2, resultantes do enquadramento em “Não” ou “Parcialmente” decorrem das seguintes situações principais:

- a) Preenchimento de resposta no questionário sem estudo prévio detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Este procedimento acarretou em falta de entendimento completo das definições trazidas pelo Manual, bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração das respostas, das respectivas evidências e especificações estabelecidas, comprometendo, ainda, a produção das evidências com todas as especificações estabelecidas no mencionado Manual e a elaboração do documento previsto no mesmo;



- b) Falta de guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida. Este procedimento acarretou, por exemplo, a falta de apresentação das evidências para comprovação das respostas com os números/informações oferecidos, em especial perguntas da dimensão i-Saúde para as quais as situações de 31 de dezembro de 2021 sofreram ajustes no decorrer de 2022, não sendo possível mais reproduzir as informações que constavam dos sistemas exigidos como evidência na época da resposta;
- c) Falta de articulação no âmbito interno da Secretaria para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário.

IV.4 – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES

Os resultados das análises e as demais informações constantes do presente Relatório foram apresentadas pela CGM aos representantes dos entes municipais responsáveis pela formulação das respostas ao questionário relativo à mencionada dimensão, por meio de reunião ocorrida em 18/07/2022.



V- CONCLUSÃO

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), relativo à dimensão i-Saúde, adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos.

Identificados os dois riscos principais, com base na avaliação do TCMRJ, foram formulados objetivos de trabalho e questões de auditoria, os quais endereçam respostas frente a esses riscos.

Definidos o escopo e a metodologia de trabalho, foram avaliadas 100% das perguntas para análise do Objetivo de Trabalho 2. Para o objetivo de trabalho 1, foram selecionadas e avaliadas perguntas que perfizeram 100% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e 51% total de pontuação máxima de perguntas do questionário (população total da pesquisa).

Como resultado para a avaliação acerca da Dimensão i-Saúde, são alcançadas as seguintes conclusões:

1) Com relação ao Objetivo do trabalho 1, elaborado com base no Risco Identificado 1, analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ e sua Questão de Auditoria e Subquestões, os resultados indicam que:

- ✓ foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maioria das perguntas, e os documentos apresentados como evidência não demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maioria das perguntas.

Como resultado dessa análise conjugada, conclui-se, para o Objetivo de Trabalho 1, que para a maioria das perguntas **não** foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual nem atendidas às especificações estabelecidas para os mesmos.



Cabe destacar que, com relação à análise da pontuação essa situação se altera, visto que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maior parte da pontuação analisada e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maioria da pontuação analisada.

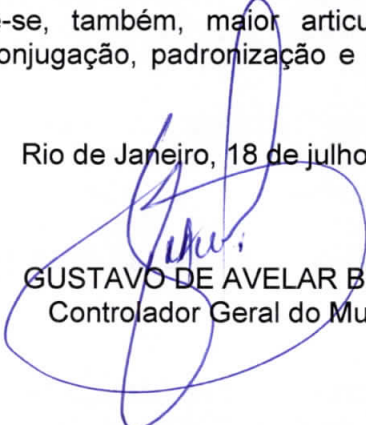
2) Com relação ao Objetivo do trabalho 2, elaborado com base no Risco identificado 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários e sua Questão de Auditoria. Os resultados indicam que:

✓ foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** do questionário.

Como sugestão ao órgão, reitera-se a necessidade de que, em próximos ciclos, a equipe responsável pelas respostas devem, previamente ao preenchimento de resposta no questionário realizar estudo detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM elaborado pelo TCMRJ, objetivando o perfeito entendimento das perguntas bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração da respostas, bem como das respectivas evidências e especificações estabelecidas. Sugere-se, também, a guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida.

Sugere-se, também, maior articulação no âmbito interno da Secretaria para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022


GUSTAVO DE AVELAR BRAMILLI
Controlador Geral do Município



Apêndice I

**Detalhamento das Evidências Não
Atendidas e Parcialmente Attendidas
– i-Saúde**

Detalhamento das Evidências Não Atendidas e Parcialmente Atendidas – i-Saúde

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
6	O município possui gestão de estoque dos insumos (Ex.: luvas, capotes, gorros, máscaras e seringas) para operacionalização da sua atenção básica, com controle de estoque mínimo e variação do estoque?	Assim, a evidência pode ser constituída mediante os demonstrativos de como são controlados os estoques dos materiais de consumo utilizados nas unidades de saúde do município, o que pode ser feito por relatórios emitidos pelo sistema, entre outras possibilidades. Caso as unidades de saúde façam a gestão do próprio estoque de forma isolada, tal situação refletisse em uma maior fragilidade, uma vez que é possível que os insumos sejam adquiridos em excesso ou a menor, resultando no desperdício de dinheiro público.	Com relação às evidências solicitadas no Manual: a evidência pode ser constituída mediante os demonstrativos de como são controlados os estoques dos materiais de consumo utilizados nas unidades de saúde do município, o que pode ser feito por relatórios emitidos pelo sistema, entre outras possibilidades - Não foram apresentados relatórios emitidos pelo sistema. Contudo, considerando que a expressão "entre outras possibilidades" abre margem para a apresentação de outros documentos, entendemos que os documentos apresentados para comprovação da questão 6.1 poderiam ser apresentados nesta questão. Contudo, como para a questão 6.1 falta também a comprovação da evidência "Junte cópia de comprovantes da utilização do sistema, o que não foi atendido, concluímos que não foram apresentados os documentos previstos pelo manual nem comprovada a resposta oferecida pelo órgão ao questionário". Conclusão Final. Não atendidas às evidências solicitadas nem comprovada a resposta.
6.1	Quantas unidades de saúde possuem essa gestão de estoque?	Para responder à pergunta condicional 6.1, verifique quais unidades de saúde tem controle de estoque próprio. Se, por outro lado, houver um sistema único com perfis de acesso diferenciados para cada unidade atualizar e controlar seus próprios estoques, informe o número total de unidades de saúde que estão integradas a tal sistema - Atendido, contudo a quantidade informada (236) diverge da quantidade informada na resposta ao questionário (271). b) junte cópia de comprovantes da utilização do sistema - Não atendido. c) anexe também o manual do sistema digitalizado em PDF, para demonstrar as funcionalidades existentes - Atendido. Assim, entendemos que foram apresentados parcialmente os documentos solicitados pelo Manual e não foi comprovado o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão Final. Atendidas parcialmente as evidências solicitadas e não comprovada a resposta.	Com relação às evidências: a) verifique quais unidades de saúde tem controle de estoque próprio. Se, por outro lado, houver um sistema único com perfis de acesso diferenciados para cada unidade atualizar e controlar seus próprios estoques, informe o número total de unidades de saúde que estão integradas a tal sistema - Atendido, contudo a quantidade informada (236) diverge da quantidade informada na resposta ao questionário (271). b) junte cópia de comprovantes da utilização do sistema - Não atendido. c) anexe também o manual do sistema digitalizado em PDF, para demonstrar as funcionalidades existentes - Atendido. Assim, entendemos que foram apresentados parcialmente os documentos solicitados pelo Manual e não foi comprovado o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão Final. Atendidas parcialmente as evidências solicitadas e não comprovada a resposta.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
21	Sobre a presença de médicos nas ESF, informe:	Para fins de evidência, extraia a relação de todas as UBSs do município. Depois, para cada UBS, extraia a relação das equipes de saúde da família (eSF) associadas, bem como a composição individual de cada equipe, formação e especialidade. Verifique se cada equipe possui pelo menos um médico e se estão sendo respeitados os seguintes parâmetros: ☐ Número máximo de pessoas atendidas por equipe; ☐ Composição mínima; ☐ Dedicação exclusiva dos profissionais, observado o teor do que dispõe a referida portaria (último parágrafo transcrito e grifado acima) Esses registros deverão estar atualizados também no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do DataSUS. Deverá então ser elaborada uma declaração sob a forma de relatório, assinada pela autoridade competente na Secretaria Municipal de Saúde. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF.	Com relação às evidências: a) extraia a relação de todas as UBSs do município. Depois, para cada UBS, extraia a relação das equipes de saúde da família (eSF) associadas, bem como a composição individual de cada equipe, formação e especialidade. Verifique se cada equipe possui pelo menos um médico e se estão sendo respeitados os seguintes parâmetros (...) – Não atendido. Enviado relatório que não identifica objetivamente cada equipe nem demonstra objetivamente a quantidade de médicos, b) esses registros deverão estar atualizados também no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do DataSUS – Não atendido. c) deverá então ser elaborada uma declaração sob a forma de relatório, assinada pela autoridade competente na Secretaria Municipal de Saúde. – Atendido parcialmente. Foi apresentada declaração do Superintendente de Atenção Primária informando a resposta oferecida (A maior parte das equipes conta com médicos) mas não foi feita em forma de relatório e que, o relatório que poderia até ser considerado como complementar à declaração não demonstra objetivamente a resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão Final. Os documentos apresentados estão parcialmente de acordo com o solicitado no manual, por não conterem as especificações solicitadas pelo mesmo e não respaldam as informações oferecidas como resposta pela secretaria.
24.2	Número total de nascidos vivos de mães residentes no município que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal na rede municipal de saúde:	Todas as informações presentes no formulário servirão para alimentar o SINASC, de forma que a evidência poderá ser constituída mediante relatório extraído do referido sistema, que aponte as informações solicitadas. Ambas as informações estarão presentes, posteriormente, no TABNET DATASUS.	Com relação à evidência: "a evidência poderá ser constituída mediante relatório extraído do referido sistema, que aponte as informações solicitadas. Ambas as informações estarão presentes, posteriormente, no TABNET DATASUS - Não foi apresentado o relatório completo, sendo, contudo, apresentado print da tela do Sistema TABNETSUS com a informação resumida podendo ser aceito como evidência. Contudo, a quantidade apontada no print da tela do sistema (53.512) diverge daquele informado na resposta do órgão para o questionário (29.497). Conclusão Final: O documento apresentado pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
25	Sobre o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade, informe o percentual de cobertura:	Para obter as respostas às perguntas do questionário, observe que mensalmente, as salas de vacinação de cada município deverão preencher o Boletim Mensal de Doses Aplicadas, com informações a respeito da produtividade individual. Os dados presentes nestes boletins deverão ser posteriormente inseridos no SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações). Esse sistema dispõe de um módulo de relatórios, sendo que é possível extrair o relatório de coberturas básicas. O referido relatório permite interagir com os bancos de dados do IBGE, utilizando-se dos dados do censo populacional para o cálculo da cobertura vacinal. Também permite que tais informações sejam prestadas pelo próprio município. Ao emitir o relatório, utilize preferencialmente as informações oriundas do IBGE.	Com relação à evidência solicitada: "município deverão preencher o Boletim Mensal de Doses Aplicadas, com informações a respeito da produtividade individual. Os dados presentes nestes boletins deverão ser posteriormente inseridos no SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações). Esse sistema dispõe de um módulo de relatórios, sendo que é possível extrair o relatório de coberturas básicas. O referido relatório permite interagir com os bancos de dados do IBGE, utilizando-se dos dados do censo populacional para o cálculo da cobertura vacinal. Também permite que tais informações sejam prestadas pelo próprio município. Ao emitir o relatório, utilize preferencialmente as informações oriundas do IBGE. De posse das informações, preencha os campos da resposta no questionário. Imprima o relatório e anexe como evidência, digitalizando-o para PDF".
25.1	Vacina Pentavalente (3ª dose):	De posse das informações, preencha os campos da resposta no questionário. Imprima o relatório e anexe como evidência, digitalizando-o para PDF.	Foi apresentado relatório do SINPI, previsto no Manual, contudo o número apresentado não respalda a resposta oferecida para o questionário (10,1%). Conclusão Final: O documento pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário.
25.2	Vacina Pneumocócica 10-valente (2ª dose):	Para obter as respostas às perguntas do questionário, observe que mensalmente, as salas de vacinação de cada município deverão preencher o Boletim Mensal de Doses Aplicadas, com informações a respeito da produtividade individual. Os dados presentes nestes boletins deverão ser posteriormente inseridos no SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações). Esse sistema dispõe de um módulo de relatórios, sendo que é possível extrair o relatório de coberturas básicas. O referido relatório permite interagir com os bancos de dados do IBGE.	Foi apresentado relatório do SINPI, previsto no Manual, contudo o número apresentado (73,21) não respalda a resposta oferecida para o questionário (72%). Conclusão Final: O documento pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário.
25.3	Vacina Poliomielite (3ª dose):	Para obter as respostas às perguntas do questionário, observe que mensalmente, as salas de vacinação de cada município deverão preencher o Boletim Mensal de Doses Aplicadas, com informações a respeito da produtividade individual. Os dados presentes nestes boletins deverão ser posteriormente inseridos no SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações). Esse sistema dispõe de um módulo de relatórios, sendo que é possível extrair o relatório de coberturas básicas. O referido relatório permite interagir com os bancos de dados do IBGE.	Foi apresentado relatório do SINPI, previsto no Manual, contudo o número apresentado (71,37%) não respalda a resposta oferecida para o questionário (70%). Conclusão Final: O documento pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
25.4	Vacina Tríplice Viral (1ª dose):	utilizando-se dos dados do censo populacional para o cálculo da cobertura vacinal. Também permite que tais informações sejam prestadas pelo próprio município. Ao emitir o relatório, utilize preferencialmente as informações oriundas do IBGE. De posse das informações, preencha os campos da resposta no questionário. Imprima o relatório e anexe como evidência, digitalizando-o para PDF.	Foi apresentado relatório do SINPI, previsto no Manual, contudo o número apresentado (74,90%) não respalda a resposta oferecida para o questionário (73,7%). Conclusão Final: O documento pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário.
45.1	Sobre a infraestrutura e necessidade de reparos nas unidades de saúde do município, responda: Quantas unidades de saúde necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc.) em dezembro do exercício em exame?	De acordo com o Manual de Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – AMAQ, do Ministério da Saúde, toda UBS deve possuir um "cronograma de manutenção das instalações físicas, equipamentos e instrumentais de forma regular e sistemática", a fim de garantir o bom funcionamento e a não interrupção do serviço de atenção básica à saúde (Modelo de Autoavaliação – AMAQ, Dimensão "Unidade Básica de Saúde", Subdimensão "H. Infraestrutura e Equipamentos", item 3.3). Observe que para a primeira pergunta do grupo importa esclarecer as exceções ao plano de manutenção que a Prefeitura deve possuir regularmente, ou seja, qual a quantidade de unidades de saúde que no mês de dezembro do ano avaliado (2021) ainda possuíam pendências quanto à realização de obras de manutenção. Para a segunda questão importa saber as paralisações do serviço de atenção básica. Dessa forma, a cobertura deve ser ao longo de todo o ano avaliado. Nesse caso, cada UBS poderá figurar no máximo uma vez no cômputo geral. Verifique para cada UBS em quais delas ocorreram a suspensão do atendimento por necessidade de reparos, ainda que por um breve espaço de tempo, e informe no campo respectivo.	Com relação às evidências: toda UBS deve possuir um "cronograma de manutenção das instalações físicas, equipamentos e instrumentais de forma regular e sistemática", a fim de garantir o bom funcionamento e importa esclarecer as exceções ao plano de manutenção que a Prefeitura deve possuir regularmente, ou seja, qual a quantidade de unidades de saúde que no mês de dezembro do ano avaliado (2021) ainda possuíam pendências quanto à realização de obras de manutenção a não interrupção do serviço de atenção básica à saúde – Não Atendido, visto não ter sido apresentado cronograma de manutenção não sendo evidenciada a resposta. Foi apresentada somente resposta pelo Despacho nº SMS-DES-2022/26864 informando que o total de unidades que necessitam de reparos foi obtido através de visitas técnicas de rotina realizadas pela equipe desta Gerência. Além de não mencionar a quantidade total para que se pudesse cotejar com a resposta do questionário, não foi inserida evidência de que esse quantitativo se refere às pendências constantes do "cronograma de manutenção das instalações físicas, equipamentos e instrumentais de forma regular e sistemática", nem discriminando quais são essas unidades. Conclusão Final: Não foi apresentado documento solicitado pelo Manual nem comprovado o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário (300).

APÊNDICE I

RELATÓRIO DA CGM Rio nº 007/2022

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
45.2	Sobre a infraestrutura e necessidade de reparos nas unidades de saúde do município, responda:	Para a segunda questão importa saber as paralisações do serviço de atenção básica. Dessa forma, a cobertura deve ser ao longo de todo o ano avaliado. Nesse caso, cada UBS poderá figurar no máximo uma vez no cálculo geral. Verifique para cada UBS em quais delas ocorreram a suspensão do atendimento por necessidade de reparos, ainda que por um breve espaço de tempo, e informe no campo respectivo.	A resposta oferecida pela secretaria para esta questão no questionário foi: 0 (zero). Ainda com a resposta Zero, caberia a comprovação mediante a evidência solicitada: "Nesse caso, cada UBS poderá figurar no máximo uma vez no cálculo geral. Verifique para cada UBS em quais delas ocorreram a suspensão do atendimento por necessidade de reparos, ainda que por um breve espaço de tempo, e informe no campo respectivo". Como a resposta foi zero a mencionada comprovação, por meio do cronograma, que é também relativa ao item 45.1 deve ser base da evidência – Não Atendida, visto não ter sido apresentado o cronograma. Conclusão Final: Não foi apresentado documento solicitado pelo Manual nem comprovado o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário (zero).
46.	Sobre saúde materna e infantil, informe:	No tocante às evidências, sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos - Atendida. b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do DATASUS – Não Atendida. Assim, entendemos que os documentos solicitados pelo Manual foram parcialmente apresentados, contudo, como a evidência principal é a declaração, e que a mesma atesta a quantidade informada na resposta ao questionário (31.247), entendemos que o número oferecido como resposta pelo órgão no questionário está respaldado por essa declaração.	Com relação às evidências, a) sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos - Atendido. b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do DATASUS – Não Atendido. Assim, entendemos que os documentos solicitados pelo Manual foram parcialmente apresentados, contudo, como a evidência principal é a declaração, e que a mesma atesta a quantidade informada na resposta ao questionário (31.247), entendemos que o número oferecido como resposta pelo órgão no questionário está respaldado por essa declaração. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram parcialmente atendidos e o número oferecido na resposta ao questionário foi comprovado.
46.1	46.1 - Número de testes realizados para o diagnóstico da sífilis entre gestantes:	ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. Dessa forma, a cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados também pode ser utilizada como evidência. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF.	

APÊNDICE I

RELATÓRIO DA CGM Rio nº 007/2022

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
46.2	Número de partos normais do SUS:		Com relação às evidências: a) sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos. Observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. - Atendido; b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do Datasus também pode ser utilizada como evidência. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF - Não foi apresentado o relatório completo, sendo, contudo, apresentado print da tela do Sistema TABNETSUS com a informação resumida podendo ser aceito como evidência. Contudo, a quantidade apontada no print da tela do sistema (28.265) diverge daquele informado na resposta do órgão para o questionário (27.139). Assim, o documento apresentado pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, não respaldando, contudo, o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram atendidos e o número oferecido na resposta ao questionário não foi comprovado.
46.3	Número de partos cesarianos do SUS:		Com relação às evidências: a) sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos. Observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. - Atendido; b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do Datasus também pode ser utilizada como evidência. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF - Não foi apresentado o relatório completo, sendo, contudo, apresentado print da tela do Sistema TABNETSUS com a informação resumida podendo ser aceito como evidência. Contudo, a quantidade apontada no print da tela do sistema (15.844) diverge daquele informado na resposta do órgão para o questionário (14.233). Assim, o documento apresentado pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, não respaldando, contudo, o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram atendidos e o número oferecido na resposta ao questionário não foi comprovado.

APÊNDICE I

RELATÓRIO DA CGM Rio nº 007/2022

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
46.4	Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez)		Com relação às evidências: a) sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos. Observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. - Atendido; b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do Datasus também pode ser utilizada como evidência. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF - Não foi apresentado o relatório completo, sendo contudo apresentado print da tela do Sistema TABNETSUS com a informação resumida podendo ser aceito como evidência. Contudo, a quantidade apontada no print da tela do sistema (129) diverge daquele informado na resposta do órgão para o questionário (69). Assim, o documento apresentado pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, não respaldando, contudo, o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram atendidos e o número oferecido na resposta ao questionário não foi comprovado.
46.5	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade:		Com relação às evidências: a) "Sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos - Atendido. b) observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. Dessa forma, a cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados também pode ser utilizada como evidência - não atendido. assim, Considerando que houve apresentação de declaração de autoridade da área competente, contudo que o quantitativo informado (2.316) diverge daquele informado como resposta da secretaria no questionário (2.290), que não houve apresentação de cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados, entendemos que foram apresentados parcialmente os documentos de acordo com o Manual e não respaldam as informações oferecidas pela secretaria como resposta no questionário. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram atendidos parcialmente e o número oferecido na resposta ao questionário não foi comprovado.